

### Prefeitura Municipal de Quadra

# "Capital de Milhe Brance" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1496/2016 De 06 de Julho de 2016

"Dispõe sobre repasse financeiro à APM da EMEF João Inácio Soares, e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente das contidas na Lei 554/15, de 11 de Dezembro de 2015;

#### **DECRETA**

Art. 1°. – Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura de Quadra, autorizado a repassar recursos financeiros à A.P.M. – Associação de Pais e Mestres – da EMEF João Inácio Soares, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de repasse financeiro, referente aos meses de Julho/16 e Agosto/16.

Parágrafo único: Os recursos de que trata o caput deste artigo serão creditados em conta do Banco do Brasil.

Art. 2°. – A A.P.M. – Associação de Pais e Mestres – da EMEF João Inácio Soares, deverá prestar contas dos recursos financeiros nos moldes da Instrução nº 02/2008 – do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 10 de Janeiro de 2017.

§ 1°. – A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser encaminhada através de oficio dirigido ao Prefeito Municipal, e vir acompanhada dos seguintes documentos:

 $I-Indicar\ os\ recursos\ recebidos\ e\ descrever\ resumidamente\ os\ documentos\ de\ despesa,\ em\ conformidade\ com\ o\ anexo\ I\ deste\ Decreto;$ 

II – Atestado da existência e funcionamento da Entidade, relativa ao período de concessão, firmada por Autoridade Pública, Federal ou Estadual, com jurisdição no município sede da Entidade.

III - Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, com cópia da Ata da reunião que aprovou as contas.

IV – Cópia do Extrato Bancário onde demonstre o recebimento dos recursos, bem como dos cheques correspondentes.

V – Cópia do Balanço/Balancete ou Demonstração da Receita e Despesas, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000 -



### Prefeitura Municipal de Quadra

## "Capital de Milhe Brance" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1496/2016 De 06 de Julho de 2016

VI - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em

Exercício.

VII - Indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, através de carimbo com os seguintes dizeres "Contribuição PM-QUADRA, a que se referem, extraindo-se, em seguida as cópias que serão juntadas na prestação de contas.

§ 2º. – No ato da apresentação da prestação de contas deverão ser apresentados os originais dos documentos, juntamente com cópias, para a devida autenticação pela Prefeitura Municipal, sendo de que os documentos originais ficarão arquivados na Entidade beneficiaria à disposição dos Órgãos Fiscalizadores, podendo ser requisitados para verificação.

Art. 3°. – A não prestação de contas, ou a sua apresentação de forma irregular, ensejará no bloqueio dos repasses futuros, bem como na comunicação aos demais Órgãos Fiscalizadores.

Art. 4°. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Ensino Fundamental

Func. Programática: 12.361.0005.2017- MANUTENÇÃO APOIO FINANCEIRO - APM

Natureza da Despesa: 3.3.50.41 Contribuições

Art. 5°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Quadra, 06 de Julho de 2016.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadza na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES Assistente Administrativo Resp. p. DEMAD



## Prefeitura Municipal de Quadra

# "Capital de Milhe Brance" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1496/2016 De 06 de Julho de 2016

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA-SP

### ANEXO I

vem indicar, na f recebidos em _ importância de F atividades em ser	na qualidade de repres forma abaixo detalhado (dia, mês e R\$(por viços de baixo relacionados cor	a, a document ano), da PR extenso), rec	ação comprovadora EFEITURA MUNIO cursos estes recebid	da aplicação dos CIPAL DE QUAL os para a manuten	recursos DRA. na	
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NF OU RECIBO)	Nº DO CHEQUE	NATUREZA DA DESPESA	FAVORECIDO	VALOR	
		1 /				
		177				
TOTAL: R\$	(			)		
Declaramos, na penas da lei, qu recebidos para os	qualidade de responsa e a documentação act s fins indicados.	íveis pela ima relaciona	da comprova a exa	nome da Entidade) tta aplicação dos i	, sob as recursos	
Local e data:						
Responsáveis: Presidente Nome e Rg				Tesoureiro Nome e Rg		

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000 - Quadra - SP 3

Tel.: (15) 3253-9000 - www.quadra.sp.gov.br

